



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 666/2025

De 17 de Setembro de 2025

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 440/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, e com observância no Processo Administrativo Especial – Processo 408/2025, aberto pela Portaria 440/2025 de 13 de maio de 2025, e de acordo com o Processo Digital: 0001172-24-2025-3-00-0000-00,

DETERMINA

Art. 1º O arquivamento do processo, e que a empresa **UNI CERRO BRANCO AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 14.097.663/0001-80, **seja inscrita em dívida ativa**, buscando ressarcimento aos cofres públicos do valor de R\$ 5.150,55 (cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) aplicando sobre este as correções necessárias e previstas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
procuradoria@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028